

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 66, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 120.769,52 (cento e vinte mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	DE	DE
147	11101			120.769,52
TOTAL				120.769,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO : 11101 - SECRETARIA DE
: 147 ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	225	5198 9900	Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial - ESTADO	de F 339000000	100	OD	NO	120.769,52
TOTAL									
	120.769,52								

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
147 : 1 1 1 0 1 - SECRETARIA DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABAHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
04	122	036 2005 0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F 339000000	100	CMM NO	70.769,52
04	122	036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 339000000	100	CMM NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:	120.769,52						
TOTAL SEGURIDADE:	0,00						
TOTAL GERAL:	120.769,52						

ANEXO III

Processo:	147	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	5198 - Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implementado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implementado(Unidade)		1,00
Processo:	147	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:			
Processo:	147	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:			

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f16afe1a

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar